



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.671 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 30.294,30 (Trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.294,30 (Trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0012 - R\$ 30.294,30

04.01- Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0045.2044	Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS	
3390.39.00.0012	Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica	R\$ 30.294,30

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação e do Superávit, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 no recurso de Convênio - fonte 0012, no valor de **R\$ 29.294,30 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**.

II - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, pela Resolução SEASDH nº 304 de 06 de dezembro de 2010, que dispõe sobre incentivo estadual de gestão aos municípios, assinado pacto entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na rubrica abaixo relacionada.

1325.01.39.0012 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Aprimoramento Gestão Municipal SUAS	R\$ 1.000,00
---	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 17 de maio de 2012.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2010-2013
ANEXO IV

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				N ° 0045			
Objetivo : Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS	2044	A	gestão mantida	-	2010		
					2011		
					2012		R\$ 30.294,30
					2013		
					Total		R\$ 30.294,30
Fonte de Recurso Vinculado							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2012

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					N° 0045		
Objetivo : Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS		2044	A	gestão mantida	-	2012	-